



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS DA COMARCA DE GUAÇUÍ
ALTENIR JOSÉ DA SILVA
OFICIAL E TABELIÃO

EDITAL

ALTENIR JOSÉ DA SILVA, OFICIAL E TABELIÃO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, etc.....

FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 e legislação municipal pertinente, foi prenotado neste cartório, mediante **Protocolo nº 30.457 de 13-05-2024**, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta, Decreto Municipal e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, referente ao requerimento de **IMOBILIÁRIA PSL IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.558.200/0001-83, estabelecida na Rua Doutor Borman, nº 23, sala 1115 Parte – Centro, Niterói - RJ, pedido de registro de **DESMEMBRAMENTO urbano** denominado **"LOTEAMENTO PSL IMÓVEIS"** do imóvel com área de **1.656,00m² (mil seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados)**, objeto da **matrícula nº 5.748**, desta unidade, situado na Rua Projetada, "Vista Alegre", neste município e comarca, confrontado-se por seus diversos lados pela frente com Rua Projetada, Fundos com Rio Veado – área de preservação permanente, pelas laterais com área remanescente e com o lotes 06, 05, 04, 03, 02 e 01.

O Desmembramento compreende:

- a) Área Total: 1.656,00m²
- b) Número Total de Lotes: 07 (sete)
- c) Número de Quadras: Única
- d) Área total dos lotes: 1.656,00m²

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em um dos Jornais de Circulação diária, **por 03(três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de **15(quinze) dias uteis** contados da data da última publicação, tudo, nos termos do Art. 19 da Citada Lei Federal, será praticado o registro na forma requerida.

Planta de situação – Art. 19.



Guaçuí-ES, 17 de junho de 2024.

Murillo Gonçalves Machado Netto
Escrevente Autorizado

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/ZF2W5-VAUX7-7JAPP-FLD87>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZF2W5-VAUX7-7JAPP-FLD87

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Murillo Gonçalves Machado Netto (CPF ***.588.757-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZF2W5-VAUX7-7JAPP-FLD87>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/ZF2W5-VAUX7-7JAPP-FLD87>.